



**‘O TRABALHO FAZ ACONTECER’**

**Nº PROCESSO: 032/2016.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE LAVA JATO PARA LAVAR VEÍCULOS PERTENCENTE AO FUNDO DE SAÚDE E MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO.**

**PARECER JURÍDICO N. 032/2016**

A Assessoria Jurídica do Município de Oliveira de Fátima - TO, verificando o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL R. PRECO nº 015/2016**, expedido em 01/08/2016, **para abertura em 16 de Agosto de 2016 às 08:00 horas**, constatou que o mesmo encontra-se em consonância com o que dispõe a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 2.555/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693/2000, 5.450/2005 e 5.554/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, isento de qualquer irregularidade que possa influenciar no andamento normal do processo.

Diante do acima exposto, somos favoráveis à abertura do procedimento licitatório em pauta.

Esse é nosso parecer, salvo melhor juízo.

Assessoria Jurídica do Município de Oliveira de Fátima - TO, aos 01 dias do mês Agosto de 2016.

  
**ZENO VIDAL SANTIN**  
**OAB – TO 279-B**

**ASSESSOR JURIDICO DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA – TO.**